



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1007/2009

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no art. 3º, II, "b", da Resolução Administrativa nº 6/2009 e a constatação que a Vara do Trabalho de Penedo possui alojamento; e

Considerando as informações prestadas pela Vara do Trabalho de Penedo/AL,

R E S O L V E

**AUTORIZAR** o pagamento de 6(seis) meias diárias e 2(dois) quartos de diária integral ao Exmo. Sr. **ALBINO PLÁCIDO NETO JÚNIOR**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado para funcionar na Vara do Trabalho de Penedo/AL, face a vacância do cargo, conforme Portaria TRT 19ª GP Nº 1000/2009, referente aos dias 15 e 17.9 e aos períodos de 22 a 24.9 e de 29.9 a 1º.10.2009.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 10 de setembro de 2009.

original assinado  
**JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA**  
Desembargador Presidente